

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 024/2015/SES-MT.  
ADESÃO CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014/DP/MT.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140526/2015.**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 019771 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 138.731.301-06, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa LUIS CESAR KAWASAKI & CIA LTDA, com sede na Av. Carmindo de Campos, 2.904, Dom Aquino, Cuiabá-MT, CEP: 78.015-020, com telefone de contato: (065) 3634-1330, inscrita no CNPJ sob o n. 09.007.624/0001-05, neste ato representada pelo Sr.º LUIS CESAR KAWASAKI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 549230 (SSP/MT), inscrito no CPF sob o n. 405.580.701-59 doravante denominada CONTRATADA, e considerando tudo que consta no processo administrativo nº 278643/2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decretos Estaduais nº. 7.217, de 14/03/2006, 7.218 de 14/03/2006, 8.199 de 16/10/2006, 8.426 de 18/12/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, concernente a atender a demanda da SES e Unidades", este instrumento apostila o Contrato nº 024/2015/SES/MT.

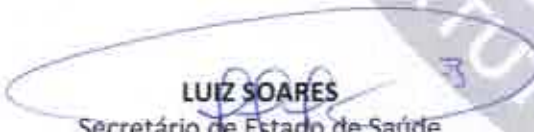
**Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** Incluir na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária no item 8.1:  
**A FONTE 195 E 192.**

**Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 024/2015/SES/MT.  
**3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

  
**LUIZ SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde